

ANEXO 21

ANUÊNCIA EDP



P 88 MARLIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
RUA JOÃO DE BARRO – S/N -NOVA GUARAPARI MODULO 3 GLEBA V – GUARAPARI/ES
DATA: 16/10/2024

Assunto: Viabilidade de Atendimento PRO0192984

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção à correspondência protocolada nesta empresa sob o n.º PRO0192984, informamos que é viável o fornecimento de energia elétrica do empreendimento P 88 MARLIM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, localizado na RUA JOÃO DE BARRO – S/N -NOVA GUARAPARI MODULO 3 GLEBA V – GUARAPARI/ES , com as seguintes características: Empreendimento Residencial, com carga individual abaixo de 75 kW.

A viabilidade acima especificada é válida pelo prazo de 24 meses, a contar da emissão desta carta. Decorrido esse prazo, sem que haja a devida apresentação do projeto de entrada de energia, a assinatura dos contratos exigidos pela legislação para o fornecimento de energia elétrica e o respectivo registro do pedido de ligação nesta Empresa, ela perderá sua validade, devendo, caso seja do seu interesse a realização de novo estudo, ser iniciado outro processo de pedido de análise.

Para a efetivação do pedido de ligação, deverá ser submetido à aprovação da EDP ESPÍRITO SANTO o projeto elétrico da entrada de energia, o qual deverá ser elaborado de conformidade com as normas de fornecimento de energia elétrica, disponíveis no site www.edpbr.com.br.

De posse do projeto elétrico da entrada de energia aprovado, solicitamos que, com a antecedência mínima de 180 dias, contatos sejam mantidos pelo e-mail incorporacao.es@edpbr.com.br, objetivando o desenvolvimento das providências relacionadas à necessidade de obras, custos, prazo de execução e formalização dos contratos exigidos pela legislação para o fornecimento de energia elétrica.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.S.ª, para quaisquer esclarecimentos adicionais pelo e-mail incorporacao.es@edpbr.com.br.

Atenciosamente,

Luciano Falce De Mattos
Gestor Operacional de Grandes Clientes